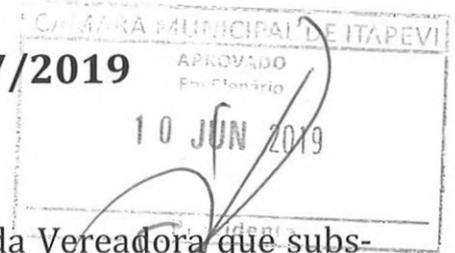




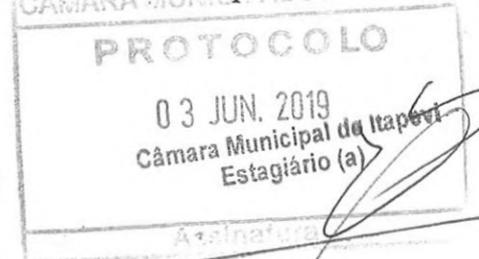
# CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

## MOÇÃO DE APLAUSO Nº 157/2019



A Câmara Municipal de Itapevi, por meio da Vereadora que subcreve este documento, aprovam Moção de Aplauso a **Jorge Fernando Ribeiro Bertola**, pelos relevantes serviços prestados ao município no Velório Municipal de Itapevi.



### **JUSTIFICATIVA:**

Há alguns anos, o termo “atendimento humanizado” tem ganhado força em diversos setores da sociedade. Isso não é por acaso, afinal, ninguém deseja ser tratado apenas como mais um que vai usar um equipamento público.

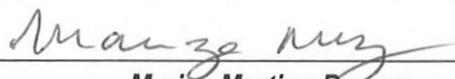
Em relação a áreas mais “sensíveis”, que lidam diariamente com a dor e com a perda, como nos casos da saúde e também no setor dos velórios e cemitérios, esse tipo de atendimento é ainda mais importante.

Colocar-se no lugar do próximo para compreender o seu sofrimento e a sua perda são atitudes que ajudam a oferecer um serviço acolhedor e, conseqüentemente, a tornar esse momento menos complicado.

E é exatamente assim, com comprometimento e carinho que (...) funcionário do Velório Municipal de Itapevi realiza seu serviço, desde o início na primeira ligação, até o último instante, o pior deles, o fechamento do esquite.

**Jorge Fernando Ribeiro Bertola**, nascido em 05/06/1981, é filho de Benedito Pedro Bertola e Sonia Maria Ribeiro Bertola, é solteiro, e tem um filho, Lorenzo Resende Ribeiro Bertola. Mora há 38 anos em Itapevi, e há 7 anos presta relevantes serviços à população no velório municipal de Itapevi.

Sala de sessões Bemvindo Moreira Nery, 03 de junho de 2019.

  
\_\_\_\_\_  
**Mariza Martins Borges**  
Vereadora